



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 021/2014

### REDAÇÃO FINAL

**SÚMULA:** "CONSTITUI CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, INCLUINDO-OS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, aprovou e eu Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DE JESUS ISAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 30, VI C/C ARTIGO 50, I E II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ENCAMINHA A ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a constituir cargos públicos efetivos com a finalidade de operacionalizar a execução do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, geridos pelo Ministério da Saúde do Governo Federal.

**Art. 2º.** Ficam criados os cargos efetivos de Cirurgião Dentista ESF e Enfermeiro ESF, cujas quantidades de vagas, carga horária, vencimentos, grupo ocupacional e atribuições encontram-se no Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º.** Os cargos constituídos pela presente passam a integrar o Grupo Ocupacional Superior – GOS, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos – Lei Complementar nº 08/2013.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,  
EM 06 DE MAIO DE 2014.

  
**GILMAR EGIDIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de  
**SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO ÚNICO**

<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Grupo</b>
Cirurgião Dentista – ESF (Equipe Urbana)	01	40 h	R\$ 3.561,36	GOS/6
Cirurgião Dentista – ESF (Equipe Rural)	01	40 h	R\$ 3.561,36	GOS/6
Enfermeiro – ESF (Equipe Urbana)	01	40 h	R\$ 2.707,62	GOS/5
Enfermeiro – ESF (Equipe Rural)	01	40 h	R\$ 2.707,62	GOS/5

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
DO ITARARÉ, EM 06 DE MAIO DE 2014.

**GILMAR EGÍDIO PEREIRA**  
Presidente